

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

CACULÉ • BAHIA

3

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XIX | N° 2461

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, objetivando AQUISIÇÃO DE SACOLA TNT, DESTINADAS AO KIT DOS ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO, em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DO ALECRIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.390.697/0001-61, sediado(a) na Fazenda Alecrim, zona rural, Caculé-BA, Cep: 46.300.000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Lucia Ferreira Brito, presidente da associação, conforme ata e estatuto constitutivos da associação. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 9.438,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Caculé, 23 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 179/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DO ALECRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACOLA TNT, DESTINADAS AO KIT DOS ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2024, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.438,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais). **ASSINATURA:** 23 de FEVEREIRO de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 112/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.702/2021, torna público que pretende realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria administrativa no âmbito da Secretaria Municipal da Educação. Limite para apresentação de Proposta de Preços e Documentos: **28/02/2024 às 17h00min**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé/BA, 23 de fevereiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda JOELMA, no evento São João de Caculé 2024, em favor de J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.888.402/0001-00, sediado(a) na Rua Piratininga, nº 201, Bras, São Paulo/SP. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Caculé, 08 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.888.402/0001-00. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda JOELMA, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: 24 de junho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda JAPAOZIN, no evento São João de Caculé 2024, em favor de EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.888.402/0001-00, sediado(a) na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, andar 01, sala 02, Bairro Catole, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-367. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Caculé, 08 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.888.402/0001-00. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda JAPAOZIN, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda LUCY ALVES, no evento São João de Caculé 2024, em favor de LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.658.048/0001-52, sediado(a) na Rua Bulhões Carvalho, nº 50, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Caculé, 08 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.658.048/0001-52. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda LUCY ALVES, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:54 horas do dia 23/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4A-5E3A-0F52-08D6-DD00> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>